

# Rio Grande do Sul suspende proteção aos peixes marinhos

Categories : [Notícias](#)

O impasse entre a lista vermelha de espécies ameaçadas e os pescadores teve um novo episódio esta semana e, dessa vez, quem ganhou a batalha foram os pescadores. Na quinta-feira (02), José Ivo Sartori, governador do Rio Grande do Sul publicou decreto “desprotegendo” os peixes marinhos no estado. Agora, espécies como tubarão-azul, garoupa, bagre e dourado podem ser comercializados novamente.

A [portaria derrubada não foi a 445](#), do Ministério do Meio Ambiente, que proibia a pesca e comercialização de peixes e invertebrados aquáticos ameaçados de extinção em todo território nacional. Esta norma havia entrado em vigor em dezembro de 2014 e sofreu resistência de grupos de pescadores, que chegaram a bloquear a passagem do rio Itajaí-Açu, em Santa Catarina, em protestos contra a proibição. O que caiu foi a [Lista Vermelha de Espécies da Fauna Ameaçada de Extinção](#) do Estado do Rio Grande do Sul, que incluía mais espécies que a nacional.

Na prática, tanto a do estado - mais restritiva - quanto a nacional não serão aplicadas no território gaúcho até a normativa conjunta ser assinada entre os Ministérios da Pesca e do Meio Ambiente, conforme parecer da Advocacia Geral da União (AGU) baseado na [Lei Federal nº 10.683](#).

O governo gaúcho considerou que esse parecer valia para a Lista Vermelha do estado e baixou decreto suspendendo a proteção dos peixes marinhos. Isto talvez alivie para os pescadores que levaram multa do Ibama por pescarem 210 tubarões-azuis (*Prionace glauca*). Após a apreensão, representantes dos pescadores pediram ajuda ao Ministério da Pesca, que conseguiu defendê-los apelando para a Procuradoria Geral da União.

\*Artigo editado em 06.04.2015 às 10h32.

## Leia Também

[Governo revisará proibição da pesca de espécies ameaçadas](#)  
[Ministério da \(Sobre\)Pesca e do Sumiço das Estatísticas](#)  
[Ruralistas estão de olho na lista de animais em extinção](#)

**((o))eco**

Jornalismo Ambiental

<http://www.oeco.org.br>

---